



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1221, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº 869/2019/PROGEPE, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora SAMIRA ABDEL JALIL, Professora do Magistério Superior e revoga a Retificação de Portaria nº 43/2019/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições; considerando o que consta no Parecer de Força Executória nº 00019/2024/EATE-NAP/EADM4/PGF/AGU, resultado da Ação Civil Pública nº 5014128-04.2018.4.04.7002 e o que consta nos processos 23422.005275/2019-92 e nº 23422.006818/2024-56, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 869/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviços nº 452, de 12/06/2019, página 05.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 869/2019/Progepe passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1ºcom alteração da classe B, com a denominação de Professor Assistente B, Nível 02, para a classe C, com denominação de Professor Adjunto C, Nível 01 a partir de 17 de dezembro de 2018.” (NR)

Art. 3º Revoga a Retificação de Portaria nº 43/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 463, de 19/07/2019, página 07.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1221/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 217, de 03 de Dezembro de 2024.